



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 05-05-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 05-05-2015, pelas 11:10 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

*

1. Pontos Prévios

- 1.1. Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM e a aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 14-04-2015, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do CPA.
- 1.2. Apreciação da proposta elaborada pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, referente ao Movimento Judicial Ordinário de 2015 – aviso do movimento judicial ordinário de 2015.
- 1.3. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 22.04.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista;
- 1.4. Apreciação do projecto de decisão em que é relator o Exmo. Sr. Vogal, Dr. Artur Cordeiro, atenta a reclamação apresentada pela Exma. Sra. Juíza Auxiliar do Tribunal de Relação do Porto, Dra. Lígia Maria de Sousa Gomes Moreira, à lista de antiguidades reportada a 31.12.2014.
- 1.5. Apreciação da informação apresentada pela Exma. Senhora Chefe de Gabinete, Dra. Ana de Azeredo Coelho, relativo ao Grupo de Trabalho para a Implementação da Reforma Judiciária.

2. Contencioso

2..1. Decisões

- 2.1.1. Proc. 2014-406/IN - Juíza de Direito Dra. ----- - “Advertência não Registada”;
- 2.1.2. Proc. 2014-142/IO - Juiz de Direito Dr. Victor Manuel Correia Namorado Freire – Bom com Distinção;
- 2.1.3 Proc. 2014-205/IO - Juíza de Direito Dra. Susana Teixeira Carda – Bom;
- 2.1.4 – Proc. 2014-331/PD - Juíza de Direito Dra. ----- – 40 (quarenta) dias de multa;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 05-05-2015

- 2.1.5 – Proc. 2014-473/IO – Juíza de Direito Dra. Paula Marina Ferreira dos Santos Pinto; Bom;
- 2.1.6 - Pro. 2014-533/PD - Juiz de Direito Dr. ----- – 60 (sessenta) dias de suspensão do exercício de funções,
- 2.1.7.- Proc. 2014-277/PD – Juíza de Direito Dra. -----; rejeitar por falta de fundamento a reclamação apresentada;
- 2.1.8.- Proc. 2014-287/PD – Juiz de Direito Dr. -----; 15 (quinze) dias de multa;
- 2.1.9.- Proc. 2014-26/OJ – Oficial de Justiça João Homero de Araújo Basto; negar provimento;
- 2.1.10.- 2012-104/PD – Juiz de Direito Dr. -----; 180 (cento e oitenta) dias de suspensão do exercício de funções;
- 2.1.11 – Proc. 2014-106/IO - Juíza de Direito Dra. Élide Maria Rosa Gil Duarte: Bom com Distinção (acórdão redistribuído na sessão de 14.04.2015)
- 2.1.12.- Proc. 2014-202/IO - Juíza de Direito Dra. Maria do Rosário Monteiro Casimiro Louro Patrício; Bom (acórdão redistribuído na sessão de 14.04.2015);
- 2.1.13. – Proc. 2015-2/OJ – Oficial de Justiça Irene Maria dos Santos Peres; não conceder provimento.

2.2 - Deliberações

- 2.1.1 - Apreciação da informação do Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Gabriel Catarino, nos autos de Inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Juiz Desembargador, Dr. -----;”a) - Que o presente procedimento seja suspenso até ao dia 1 de Setembro de 2015; b) - Que seja comunicada ao Exmo, Senhor Presidente do Tribunal da Relação ----- a deliberação que venha a ser assumida quanto à suspensão do procedimento; c) - Que seja, outrossim, dada nota ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação ----- de que a proposta que ora se formula não visa, ou tem como pressuposto, a abstinência ou isenção de distribuição do Senhor Desembargador.”
- 2.1.2 - Apreciação da informação do Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Gabriel Catarino, nos autos de Inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Auxiliar do Tribunal da Relação, Dr. -----;”a suspensão do presente procedimento até final do mês de Maio, data em que se procederá a reavaliação do desempenho do Senhor Juiz de Direito, Auxiliar no Tribunal da Relação -----, Dr. -----.”



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 05-05-2015

3. Deliberações

3.1. Ratificações

3.1.1 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 27.04.2015, que atenta a proposta apresentada, determina o modo de se proceder à substituição do Juiz Presidente da comarca nas suas faltas e impedimentos.

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

3.2.2. Proc. 2014-574/21 - Apreciada a reclamação apresentada pelo exponente Jorge Emanuel Soares Coelho Pote, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pela Exma. Sra. Vogal deste Conselho, Juíza Desembargadora Dra. Cecília Agante;

3.2.3. Proc. 2014-688/D2 - Apreciada a reclamação apresentada pelo exponente Agostinho Gomes, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pela Exma. Sra. Vogal deste Conselho, Juíza de Direito Dra. Maria João Barata dos Santos;

3.2.5. Proc. 2012-249/D2 - Apreciada a reclamação apresentada pelo exponente Vítor Manuel Ruivo, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pelo Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz de Direito Dr. Artur Cordeiro;

3.2.7. Proc. Pasta 3 – Comunicação Social – Reclamação de jornalistas - Apreciação da informação prestada pela Exma. Senhora Chefe do GAVPM, na sequência da exposição/reclamação efectuada por jornalistas, relativamente a impedimento para assistirem a julgamento de processo no Tribunal Judicial da Maia;

3.2.8. Proc. 2014-768/D2 - Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Presidente da Direcção Nacional da ASJP, Juiz Conselheiro, Dr. José Mouraz Lopes, relativamente à notícia publicada no jornal “Correio da Manhã” com o título “Sexo e traição entre juízes levam a queixa”;

3.2.9. Proc. 2013-700/D2 - Apreciada a reclamação apresentada pelo exponente Albertino Rodrigues, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pelo Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz de Direito Dr. Gonçalo Magalhães;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 05-05-2015

- 3.2.10. Proc. 2014-767/D2 - Apreciada a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. José Ramada, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pelo Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz de Direito Dr. Artur Cordeiro;
- 3.2.11. Proc. 2011-393/D2 - Apreciação da proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal, Juíza Desembargadora, Dra. Cecília Agante, relativamente aos incidentes de suspeição deduzidos à Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de -----
----- – Secção Criminal, Dra. -----, no âmbito do processo n.º XXX/XX.XXXXXX do Juízo de Família e Menores de ----- (extinto);
- 3.2.12. Proc. 2014-550/D2 - Apreciação do expediente apresentado pela Procuradoria-Geral da República, referente à denúncia anónima relativa a violação do segredo de justiça, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 16-12-2014;
- 3.2.13. Proc. 2014-4/M (Estatística) - Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José António de Sousa Lameira, relativamente aos atrasos processuais dos Exmos. Senhores Juizes Desembargadores -----;
- 3.2.14. Proc. 2014-773/D2 - Apreciada a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Advogada, Dra. Ana Maria Vieira, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pela Exma. Sra. Vogal deste Conselho, Juíza Desembargadora Dra. Cecília Agante.

3.3. Geral

- 3.3.14. Apreciação do expediente referente às candidaturas a Inspector Judicial, com votação, da qual resultou:
- Nomeação do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Vítor Manuel Leitão Ribeiro, para a Opção 2;
 - Relativamente à candidatura para a Opção 1, não obteve a votação necessária nos termos que o exige o art.º 24.º, n.º 4, do R.I.J., foi deliberado por unanimidade, proceder a convite nos termos do art.º 25.º, n.º 5 do R.I.J.
- 3.3.20. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal da Comarca da Madeira, Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira – proposta de alteração da Instância Local de Santa Cruz, especialização, criação de unidades e aumento dos quadros dos Magistrados e oficiais de justiça;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 05-05-2015

- 3.3.21. Apreciação do estudo apresentado pelo Exmo. Senhor Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito, Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, referente à repercussão de incapacidades funcionais não determinadas por acidente de serviço nem doença profissional no exercício das funções de Magistrado Judicial, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 03.02.2015;
- 3.3.22. Apreciação do parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Adjunto do GAVPM, Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, relativamente à licença de vencimento de longa duração – reposição de vencimento e abonos - requerida pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Sara Lúcia Macedo de Faria Guimarães – Indeferida;
- 3.3.23. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Director do Centro de Estudo Judiciários, relativamente à renovação da designação como Coordenadores Regionais da formação nos Tribunais dos Exmos. Senhores Juizes Desembargadores, Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral e Dr. António Luís Terrível Cravo Roxo;
- 3.3.24. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Manuela Bento Fialho, solicitando esclarecimentos referentes à remuneração de serviços prestados fora da Magistratura Judicial;
- 3.3.25. Apreciação do expediente apresentado pelo ICAP – Instituto Civil da Autodisciplina da Comunicação Comercial, solicitando autorização para que a Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Maria do Rosário Correia de Oliveira Morgado, seja nomeada Presidente da Comissão de Apelo do Júri de Ética do ICAP – Deferido;
- 3.3.26. Apreciação do expediente referente ao pedido de redução de serviço apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Manuel Lopes Madeira Pinto – Deferido;
- 3.3.27. Apreciação do expediente referente à proposta de Regulamento das Actividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais – Aprovado;
- 3.3.29. Apreciação do expediente – informação apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, relativamente à “Condição de divulgação de deliberações do CSM e actos de comunicação do CSM” – Aprovado;
- 3.3.30. Apreciação do parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Adjunto do GAVPM, Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, relativamente à reclamação do despacho do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, que indefere pedido de autorização formulado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires, para utilização de veículo próprio, relativamente ao ano de 2014 – Indeferida a reclamação;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 05-05-2015

- 3.3.31. Apreciação do expediente relativamente ao requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível, Dra. Paula Cristina da Costa Bizarro, solicitando que lhe seja concedida licença sem vencimento de longa duração – Deferido;
- 3.3.34. Apreciação do parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Adjunto do GAVPM, Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, relativamente à reclamação do despacho do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, que indefere pedido de autorização formulado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Isabel Mafalda Ferreira Cortez, para utilização de veículo próprio, relativamente ao ano de 2014 – Indeferida a reclamação;
- 3.3.36. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 14-04-2015 – desistência da licença de curta duração ou prescindir do gozo da aludida licença, se implicar a perda do seu lugar na Instância Local de Cantanhede – Secção Criminal: deferida a desistência;
- 3.3.40. Apreciação do expediente relativamente a licenças sem vencimento – manutenção de lugar, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 14-04-2015;
- 3.3.41. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Chefe de Gabinete do GAVPM, Dra. Ana de Azeredo Coelho, referente ao pedido da RTP que requer informações para realização de reportagem sobre situações de ameaças a Juízes em consequência de exercício de funções.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.